



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 138/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO NO DIA "CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
01/04/26 Público DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
Presente OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Portaria 138/2026
Jenica Portela Sikaris

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Maria de Lourdes Gonçalves Oliveira**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 25 de março de 2026, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 31 de março de 2026.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telephone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Onemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG